

Fevereiro.2025

SÍNTESE TRIBUTÁRIA



PRINCIPAIS JULGAMENTOS

1. STF decide que não incide ISS sobre industrialização por encomenda

Por maioria, os ministros afastaram a incidência de ISS sobre a industrialização por encomenda, entendendo que, nas etapas intermediárias, cabe cobrança somente do ICMS. Ainda, houve modulação de efeitos que impede a devolução de impostos já pagos para aqueles contribuintes que não ingressaram com ação judicial. Também foi decidido o limite de 20% para multas decorrentes do mero atraso no pagamento de tributos, sob pena de efeitos de confisco.

RE 882.461 (Tema 816)

2. TIT cancela cobrança de ITCMD sobre planejamento sucessório em doação de cotas empresariais

O TIT anulou a autuação fiscal que cobrava um valor adicional de ITCMD sobre a doação de quotas empresarias. O caso envolvia uma reorganização patrimonial na qual os sócios transferiram valores da conta “Reserva de Lucros” (patrimônio líquido) para “Dividendos a Pagar” (passivo) antes da doação das quotas, reduzindo, assim, o seu valor patrimonial e, conseqüentemente, a base de cálculo do imposto. No entanto, o tribunal entendeu que não há ilegalidade na opção do contribuinte por um planejamento que implique a economia de imposto.

Acórdão AIIM 5.024.707-4



NOVIDADES LEGISLATIVAS

Nova Solução de Consulta da RFB restringe exclusão de subvenções para investimento

A RFB, por meio da Solução de Consulta COSIT nº 11/25, trouxe novas limitações à exclusão das subvenções para investimento da base de cálculo do IRPJ e da CSLL. O entendimento reforça a necessidade de reconhecimento contábil da receita e apresentação de documentação comprobatória para viabilizar a exclusão no LALUR.

O Decreto nº 12.381/25 instituiu o programa Desenrola Rural, que possibilita a renegociação e a liquidação de dívidas de produtores rurais.

A medida abrange tanto débitos inscritos na Dívida Ativa da União (DAU) quanto aqueles vinculados a fundos constitucionais, como Pronaf, Crédito Fundiário e Crédito Instalação, além de contratos firmados entre 2012 e 2022 nos fundos do Nordeste (FNE), Norte (FNO) e Centro-Oeste (FCO).

Secretaria de Comércio Exterior altera regras para concessão de *drawback* suspensão

A Secretaria de Comércio Exterior (Secex), publicou em 14/02/2025 a Portaria Secex nº 384, por meio da qual alterou a Portaria Secex nº 44/2020, que dispõe sobre o regime aduaneiro especial de *drawback*. A mudança normativa estabelece novas regras referentes ao ato concessório do *drawback* suspensão alterando as disposições dos artigos 18 e 25, da Portaria Secex nº 44/2020.



O QUE VEM POR AÍ

Reforma do Imposto de Renda deverá ser enviado ao Congresso

As propostas do Governo Federal visam alterar significativamente a tributação sobre a renda no Brasil, com consequências para pessoas físicas e jurídicas. A aprovação e implementação dessa reforma dependerão da articulação política e do consenso entre os diversos setores envolvidos, incluindo governo, parlamentares, empresas e sociedade civil.

Após aprovação na Câmara, o PLP 167/24 foi enviado ao Senado

O projeto Programa Acredita Exportação inclui empresas do Simples Nacional no Reintegra, programa de ressarcimento de resíduos tributários à empresa exportadora dentro dos limites de 0,1% a 3%. O Reintegra deve ser extinto a partir de 2027, quando a reforma tributária entrar em vigor. No entanto, o projeto aprovado na Câmara prevê que a extinção do programa poderá ser revista em 2027.

Receita Federal institui o programa “Sintonia” visando beneficiar empresas de acordo com seu grau de regularidade fiscal

O Programa, instituído pela Portaria RFB nº 511, será implementado gradualmente ao longo do ano de 2025, sendo que a proposta é que as empresas recebam notas conforme o cumprimento de suas obrigações tributárias, que funcionarão como um selo de acesso à benefícios.



São Paulo | SP

**Rua Alves Guimarães, 1120 – 1º andar
Pinheiros
05410-002**

www.lavezcoutinho.com.br

**lavezc
coutinho** 